

FUNDAÇÃO NACIONAL DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS SOCIAIS E O MINISTÉRIO PÚBLICO MINEIRO: UMA PARCERIA PARA A PRÁTICA DA MEDIAÇÃO

Fernanda Lima

Manuela Duarte

A Fundação Nacional de Mediação de Conflitos Sociais (FNMCS) é uma pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com sede e foro no Município de Contagem, que tem como missão contribuir com a pacificação social, prevenindo e solucionando conflitos através da mediação e de outras técnicas, conjugando o conhecimento científico com a diretriz cristã.

A FNMCS pauta suas atividades por princípios e valores humanos e cristãos, que são força propulsora para o cumprimento de sua missão, visando contribuir para a formação global do ser humano e para a pacificação social.

A FNMCS tem como objetivos:

- Desenvolver atividades de assistência gratuita, promovendo o acesso à justiça das classes de menor poder aquisitivo, através das técnicas extrajudiciais de solução de conflitos, contribuindo para a inclusão social;
- Ser referência internacional em pacificação de conflitos, promovendo a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais;
- Prevenir e solucionar conflitos sociais através da mediação e de outras técnicas de solução de conflitos;
- Pesquisar e aplicar os meios de pacificação social, adotando uma metodologia capaz de conjugar o conhecimento científico com a diretriz cristã;
- Desenvolver, promover, patrocinar e apoiar atividades científicas, de pesquisa, ensino e extensão, através de projetos, cursos de especialização, aperfeiçoamento e capacitação;

- Desenvolver, promover, patrocinar e apoiar atividades educativas, criando, difundindo e ministrando cursos ou programas educacionais que visem ao bem-estar social;

- Desenvolver, promover, patrocinar e apoiar atividades culturais, eventos e projetos na área artística (artes cênicas, visuais, musicais e outras), visando difundir conhecimento e educação através da cultura;

- Firmar convênios com entidades de classe, públicas ou privadas, empresas, fundações, associações, ONGs, instituições de ensino ou congêneres, de forma a promover e incentivar a realização de estudos, pesquisas e eventos que visem à segurança, objetivando o fim da violência, o aprimoramento das técnicas extrajudiciais de solução de conflitos, a criação e ampliação de recursos que atuem na pacificação de todos os povos.

- Firmar convênios com sindicatos, federações e confederações patronais e profissionais para prevenir e solucionar conflitos trabalhistas das entidades signatárias previstos em acordos e/ou convenções coletivas;

- Firmar convênios com o Poder Público (Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, administração direta e indireta), nos âmbitos municipal, estadual e federal, para prevenir e solucionar conflitos sociais;

- Firmar convênios com entidades de classe, públicas ou privadas, fundações, associações, ONGs, empresas, instituições de ensino ou congêneres, para prevenir e solucionar conflitos sociais;

- Criar, instituir, desenvolver e manter núcleos de mediação de conflitos sociais;

- Patrocinar e/ou subvencionar a realização e o custeio de pesquisas, projetos, intercâmbios e publicações no âmbito da pacificação social;
- Incrementar o intercâmbio de especialistas e de material didático-científico com instituições nacionais e internacionais com fins idênticos ou semelhantes;
- Contribuir, através de concessão de bolsas de estudos e de outras formas, para que estudantes de entidades legalmente constituídas usufruam de condições adequadas à sua situação socioeconômica;
- Prestar, no país ou no exterior, serviços a terceiros, apoio técnico, científico e operacional, desde que compatíveis com os objetivos da fundação.

A FNMCS trabalha, entre outros, com conflitos:

- Familiares (divórcios, separações judiciais e consensuais, pensão alimentícia, guarda e/ou visita dos filhos etc.);
- De vizinhança;
- Criminais;
- Escolares;
- Organizacional;
- Ambiental;
- Interculturais;
- Trabalhistas;
- Sobre posse e propriedade;
- Religiosos.

Os cursos oferecidos pela FNMCS abrangem os seguintes temas/áreas:

Mediação e outras formas de solução de conflitos; Técnicas de mediação; Procedimento da mediação do Canadá; Escolas Clássicas de mediação: Mediação Harvardiana, Mediação Circular Narrativa, Mediação Transformativa; Mediação Construtivista; Mediação Escolar; Mediação Organizacional; Mediação Familiar; Mediação Trabalhista; Mediação no Trabalho; Mediação Penal; Escutatória e a arte de ouvir com a mente e o coração; Teoria geral da mediação; Teoria geral do conflito; Estudo de casos; Mediação prática real e simulada; Comportamento humano no processo de mediação, entre outros.

A FNMCS presta serviço de consultoria para implantação de um Núcleo de Mediação no âmbito da Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Famílias do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A implantação desse Núcleo de Mediação possibilitará grande avanço técnico para o Ministério Público de Minas Gerais, que necessita preparar-se adequadamente para trabalhar com a resolução alternativa de conflitos, nos termos da Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010.

A mediação de conflitos é uma tendência mundial, uma vez que permite a melhoria do relacionamento entre as partes envolvidas ou pelo menos evita a sua deterioração, na medida em que promove um ambiente de colaboração na abordagem do problema. Além disso, possibilita a solução de divergências de acordo com os critérios valorizados pelas partes, e não de acordo com critérios estabelecidos exteriormente. Dessa forma, reduz o desgaste emocional, pois facilita a comunicação entre as partes e possibilita a efetiva reparação pessoal, uma vez que são as partes que criam, de forma responsável, a solução para o problema. A mediação de conflitos diminui o número de demandas judiciais, possibilitando um melhor aproveitamento do tempo e dos recursos humanos, gerando, portanto, benefício para toda a sociedade. Importante ressaltar que a mediação trabalha com o critério qualitativo nas soluções dos conflitos, e não com o critério quantitativo.

A fundação está realizando mediações em conflitos familiares encaminhados pela Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Famílias e pelos Promotores das varas de Família, com a finalidade de diagnosticar disfunções que conduzem ao processo de alienação, analisando as famílias, com enfoque sistêmico, ponderando a importância dos subsistemas conjugal, paterno-filial e fraterno.

Ela elabora, ainda, relatório técnico bimestral, contendo dados estatísticos das mediações realizadas no Núcleo de Mediação da Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Famílias, contendo no mínimo dados sobre período de atendimento, número de casos encaminhados, número de entrevistas realizadas, número de sessões realizadas, natureza dos casos atendidos, conflito aparente, conflitos ocultos, casos em andamento, casos encerrados com acordo, casos encerrados por iniciativa das partes, casos encerrados por falta de contato e casos encerrados com cumprimento dos acordos parciais.

O núcleo funciona, a princípio, com a metodologia da Mediação Construtivista, ou seja, aplicabilidade das técnicas das várias escolas de mediação em conjunto com o procedimento canadense, metodologia esta, desenvolvida pela FNMCS. Neste laboratório prático, a FNMCS trabalha com os acordos parciais, com os conflitos periféricos, busca diagnosticar os conflitos ocultos e adota a técnica da professora Berenice Brandão “Tocando nas Estrelas”. Com os resultados obtidos, a FNMCS desenvolverá uma metodologia própria na solução dos conflitos familiares mediados pelo Núcleo da Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Famílias.

Segue o primeiro relatório com dados estatísticos do Núcleo de Mediação da Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Famílias:

Caso 01 ao caso 16

Dados estatísticos:

A - Acordo formal;
B - Acordos parciais;
C - Ausência de respostas diante do contato telefônico;
D - Impossibilidade de comparecimento;
E - Falta de interesse de uma das partes;
F - Inadequação do caso à mediação.

Relatório dos casos em andamento:

O Núcleo de Mediação da Coordenadoria de Defesa dos Direitos das Famílias encerrou 11 casos dos 16 primeiros que estavam em andamento, de acordo com os dados ao lado:

A - 5 casos encerrados com mediação exitosa, tendo em vista a elaboração de acordos formais;

B - 1 caso encerrado com mediação exitosa, tendo em vista o cumprimento dos acordos parciais;

C - 2 casos encerrados devido à ausência de resposta ao contato telefônico;

D - 1 caso encerrado devido à impossibilidade de comparecimento das partes;

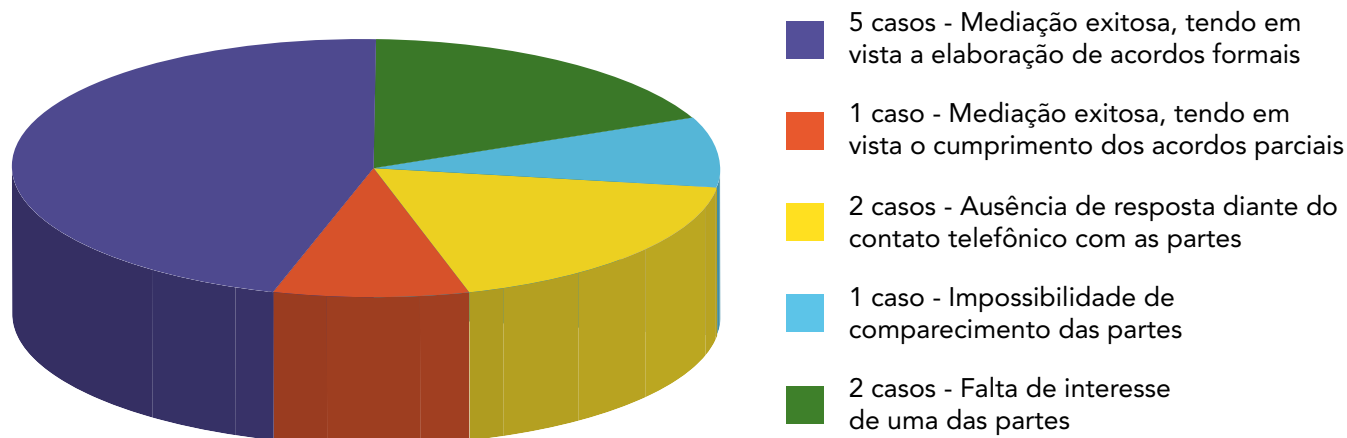
E - 2 casos encerrados devido à falta de interesse de uma das partes.

Revisão: Fernanda Cunha Pinheiro da Silva

Anexos

Anexo 1

Casos encerrados pelo Núcleo de Mediação da CDDF



Anexo 2

Eficácia da Mediação

